



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, aprovado pela Resolução n. 4.461, de 12 de dezembro de 2013 – CONSEPE.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 021706/2015 – UFPA, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), para que seja executado no período de 01.03.2014 a 31.12.2015, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.461, de 12 de dezembro de 2013 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2015.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão